



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2023, a fim de comemorar o Dia do Professor.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia do Professor é comemorado no Brasil em 15 de outubro. A data celebra a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de diversas pessoas.

No Brasil, a criação do Dia do Professor está associada com a Lei de 15 de outubro de 1827, assinado pelo Imperador D. Pedro I. Nesse documento, ficou estabelecido que em todas as cidades do país seriam construídas escolas primárias de ensino elementar. Na época, elas eram chamadas de “Escolas de Primeiras Letras”.

Contudo, a comemoração começou somente 120 anos depois. Foi, portanto, em 1947 que se formou a “Comissão Pró-oficialização do Dia do Professor” transformando o projeto na Lei Estadual nº 174.

A primeira comemoração ocorreu na cidade de São Paulo. Ela foi encabeçada pelo educador Salomão Becker, que ficou conhecido por suas célebres frases: “Professor é profissão, educador é vocação”; “Em Educação, não avançar já é retroceder.”

SF/23490.30141-27 (LexEdit)



No dia 05 de outubro também é realizada a comemoração internacional do Dia Mundial do Professor. Essa data foi instituída em 1994 pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). O intuito era destacar a importância do professor, baseado nas prioridades estratégicas de elevar a qualidade docente e preencher a falta de professores no mundo.

A educação é base para desenvolvimento econômico e social de qualquer país. O Brasil, necessita avançar e de maneira mais célere para atender as demandas que desafiam o nosso país no seu propósito de pais mais justo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para essa comemoração, como uma forma de reconhecimento da importância dos professores para o futuro da nossa nação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**

SF/23490.30141-27 (LexEdit)  
